



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

LEI MUNICIPAL Nº. 563/2015

Terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 214 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	03

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2017 - DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º)- AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Anderson Miranda Moreira, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 0250 e portadora do CPF nº. 826.707.651-49, para Resolver Assuntos Administrativos junto as Secretarias Estaduais e Tribunal de Contas, no dia: 31/01, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (Meia) Diária, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco Reais), mais passagens de ida e volta em veículos que não são da frota municipal, no valor de R\$ 80,00 (oitenta) reais, totalizando R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).**

**Art. 2º) – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**ANDERSON MIRANDA MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pelo Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

**Anderson Miranda Moreira**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 952/2017 - DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“RETORNA SERVIDORA ÀS ATIVIDADES DO SEU CARGO, A PEDIDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o §1º, do art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000, e o Parecer Jurídico nº 272/2016, da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, opinando pelo deferimento do pedido de retorno;

#### R E S O L V E

**Art.1º)- Retornar**, a pedido, às atividades de seu cargo, a Servidora Municipal, **Sra. Eliza Costa Pereira**, Agente Comunitária de Saúde Efetiva, que se encontra de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular.

**Art. 2º)- Determinar** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

**Anderson Miranda Moreira**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA Nº 953/2017 - DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SEU CARGO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

**CONSIDERANDO, AINDA**, o que dispõe o art. 85, § 1º, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º)- Convocar** o Servidor Municipal, **Sr. João Batista Tavares de Souza**, Laçador Efetivo, que se encontra em Licença para Interesse Particular, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, retorne às atividades de seu cargo.

**Parágrafo Único:** O não cumprimento do que determina este artigo, implicará em advertências ou em exoneração do cargo.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.147/2017 - DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

“REVOGA O DECRETO Nº 827/2015, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**D E C R E T A**

**Art. 1º)- Fica revogado** do Decreto nº 827/2015, de 19 de outubro de 2015, que nomeia a Servidora Municipal, Sra. Jarlene Pereira da Silva Alencar, como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Parágrafo Único:** Fica expressamente determinado que a Servidora informada no caput deste artigo, apresente em no máximo 60 (sessenta) dias, todas as informações sobre os contratos que por ela foram fiscalizados, através de relatórios circunstanciados, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos, sob pena de responsabilização penal, civil e administrativa, conforme as legislações pertinentes ao caso.

**Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, sendo que a determinação do parágrafo único do art. 1º, começará a vigorar a partir da publicação deste Decreto, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.148/2017 - DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

“NOMEIA FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E SEUS AUXILIARES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

**D E C R E T A**

**Art. 1º)- Fica a Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva**, Assistente Administrativo Efetivo, exercendo o Cargo Comissionado de Diretora de Planejamento, Finanças e Orçamento, nomeada para fazer a Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

**Art. 2º)- Afim de subsidiar a fiscal nomeada no artigo anterior, com informações pertinentes a esta atribuição, ficam nomeados os seguintes Servidores como Equipe de Apoio:**

- I- Alessandro José Da Silva – Engenheiro Agrônomo Efetivo;
- II- Elenize da Silva Martins – Assistente Administrativo Efetivo;
- III - Fabrício Rodrigues de Sousa – Fiscal de Postura Efetivo;
- IV- Francimar Mendes Ribeiro – Assistente Administrativo Efetivo;
- V- Pablo Wiglo Corrêa Alves – Monitor Desportivo Efetivo;
- VI- Rogério Ribeiro Rodrigues - Técnico em Informática Efetivo;
- VII - Tairone Pereira da Silveira – Assistente Administrativo Efetivo;
- VIII - Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental Efetivo.

**Parágrafo Único** - Os servidores nomeados neste artigo, quando solicitados expressamente pela Fiscal de Contratos, deverão auxiliá-la com informações, através de diligências que deverão tomar para subsidiar, com relatórios, acervos de fotos, entre outros meios que possam auxiliar a fiscal de contratos, de forma técnica; nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

**Art. 3º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.149/2017 - DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

“NOMEIA FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí;

**D E C R E T A**

---

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
HABITAÇÃO**

---

---

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO GLOBAL com a finalidade de Contratar empresa para prestação de serviços por equipe, para manutenção preventiva e corretiva predial, praças e jardins, manutenção de tapa-buracos, manutenção de pontes e bueiros nas estradas vicinais, utilizando pessoal experiente. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 17/02/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Guaraí/TO, 31 de janeiro de 2017.

**Cleube Roza Lima**  
Presidente CPL

**Art. 1º)- Fica o Sr. Élson de Araújo Leal**, Assistente Administrativo Efetivo, exercendo o Cargo Comissionado de Secretário Executivo de Assistência Social e Cidadania), **nomeado** como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

**Art. 2º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação**, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.150/2017 - DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

“NOMEIA FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí;

**D E C R E T A**

**Art. 1º)- Fica a Sra. Maria José Neres da Silva**, Médica Veterinária Efetiva, **nomeada** como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

**Art. 2º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação**, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

